PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico das - Despesas deste Execício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R.Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil.....Cr$ 880.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada- a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste - Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil.....Cr$ 880.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paeapuã, aos 16 de Dezembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal- de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Anderson Pedro do Espírito Santo
Secretário